Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 06 **,DE 2017.**

RECEBIDO EM
12/9/2017 às 9:4
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE PROGRMA, DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere o seguinte Programa e a seguinte ação

UNIDADE : 09.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 0054 – Suporte as ações da Semana Municipal da Família

AÇÃO NOVA: Institui a Semana Municipal da Família

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Atividade	Programa Implantado	Outras Unidades de Medidas	2018	1	40.000,00
			2019	1	40.000,00
			2020	1	40.000,00
			2021	1	40.000,00
			Total	**4**	**160.000,00**

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 09.002 Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA 0052 Assistência Comunitária
AÇÃO REMANEJADA: 2123 Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações. Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.

ANO	VALOR CANCELADO
2018	R$ 40.000,00
2019	R$ 40.000,00
2020	R$ 40.000,00
2021	R$ 40.000,00
TOTAL	R$ 160.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para que o Poder Executivo Municipal possa implantar a Semana Municipal da Família. Garantindo ações e recursos para fortalecer e aperfeiçoar a relação familiar, uma vez inserido o tema "Família", como discussão nas escolas, estaremos ajudando e facilitando o diálogo sobre assuntos relevantes na vida de crianças e adolescentes, deixando claro qual o papel e a função de cada integrante da família, bem como seus direitos e deveres, direcionando o caminho para um bom relacionamento familiar.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de setembro de 2017.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL